



PASSO A PASSO – EDITAL Nº 28, DE 27 DE JUNHO DE 2013 Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

O objeto deste Edital é a seleção de Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde para concessão de bolsas para residentes pelo Ministério da Saúde (MS), para as Instituições que: pleiteiam bolsas para AMPLIAÇÃO e/ou para NOVOS Programas.

- Poderão concorrer as instituições públicas estaduais e municipais e os hospitais privados sem fins lucrativos, exceto as instituições federais.
- Este Edital destinará bolsas por todo o período do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde, de 02 (dois) a 03 (três) anos.
- Período de inscrição: 01/07/2013 a 30/09/2013.
- A instituição deverá apresentar um projeto para cada Programa, sendo permitido que a mesma instituição requeira bolsas para mais de um Programa de Residência desde que realize uma inscrição específica para cada programa.

PASSO 1: as Instituições proponentes deverão, primeiramente, nos casos de:

- **AMPLIAÇÃO:** atualizar o seu cadastro no SisCNRMS (cnrms.mec.gov.br), no Ministério da Educação.
- **NOVOS PROGRAMAS:** inscrever e concluir o cadastro no SisCNRMS (cnrms.mec.gov.br) no Ministério da Educação.

PASSO 2: cadastro no SIGRESIDENCIA (<http://sigresidencias.saude.gov.br>) no Ministério da Saúde, com o preenchimento de informações relativas à:

1. Identificação:

- a. da instituição;
- b. do representante legal;
- c. do coordenador e da COREMU;
- d. do coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde; e
- e. das instituições parceiras, incluindo a Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde.

2. Anexar em formato PDF ou JPEG os seguintes arquivos obrigatórios:

- a. Termo de Compromisso da Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual com o Programa, conforme modelo no Anexo III;
- b. Documento que comprove a aprovação do programa e das vagas pela COREMU local, com descrição e distribuição do número de vagas por categoria profissional, Anexo V;
- c. Comprovante de conclusão ou atualização de cadastro, com o número do protocolo do SisCNRMS, Anexo IV;
- d. Documento que comprove a pactuação do programa na CIB Comissões Intergestoras Bipartite (CIB), mesmo que ad referendum. Apresentação do programa aos Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e às Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), nos locais onde já estejam constituídas, Anexo VI.
- e. Projeto com descrição da relevância do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde para o SUS local, com dados para a pontuação conforme o Anexo I deste edital.

PASSO 3: ao finalizar a inscrição no sistema, o proponente do programa de Residência receberá uma mensagem no endereço eletrônico confirmando a inscrição do projeto para este Edital do SIGRESIDENCIA.

PASSO 4: publicação do resultado de seleção no Diário Oficial da União, será a partir de 15/10/13.

PASSO 5: as instituições selecionadas deverão encaminhar, após a publicação dos resultados, um Termo de Compromisso conjunto do Coordenador da COREMU e do Coordenador de Programa de Residência com o Ministério da Saúde que disponha sobre a gestão das bolsas.

PASSO 6: Realizar o cadastro dos Residentes no SIGRESIDENCIA (Ministério da Saúde).

Contatos da Equipe da Residência Multiprofissional em Saúde:

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| Rosani Pagani: | rosani.pagani@saude.gov.br |
| Cássia de Andrade Araújo: | cassia.andrade@saude.gov.br |
| Fabiana Araújo Lima: | fabiana.lima@saude.gov.br |
| Cintia Rodrigues Leal: | cintia.leal@saude.gov.br |
| Denise Fernandes Leite: | denise.leite@saude.gov.br |
| Bruno Andrade Ferreira: | bruno.ferreira@saude.gov.br |

Telefones: (61) 3315.2891 / 3315.2860 / 3315.3628 / 32261586 / 3315.2240